



PROJETO DE LEI Nº 32/2014

**Altera o Plano Plurianual criado pela Lei n.º
3.789, de 27 de novembro de 2013.**

Art. 1º. Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei n.º 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0240 – denominado Eventos Turísticos, relativo ao exercício de 2.014 com valor inicial de R\$ 3.117.000,00 (três milhões, cento e dezessete mil reais), com acréscimo de R\$ 817.500,00 (oitocentos e dezessete mil e quinhentos reais).

Art. 2º. Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei n.º 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0105 – denominado Fundo de Assistência Social, relativo ao exercício de 2.014 com valor inicial de R\$ 2.154.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil reais), com acréscimo de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Art. 3º. Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei n.º 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0210 – denominado Assistência Técnico agrícola, relativo ao exercício de 2.014 com valor inicial de R\$ 1.310.000,00 (um milhão, trezentos e dez mil reais), com diminuição de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 4º. Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei n.º 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0145 – denominado Gestão Educacional, relativo ao exercício de 2.014 com valor inicial de R\$ 2.935.000,00 (dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 5º. Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei n.º 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0082 – denominado Manutenção do Corpo de Bombeiros, relativo ao exercício de 2.014 com valor inicial de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), com acréscimo de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Art. 6º. Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei n.º 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0180 – denominado Obras e Equipamentos Urbanos, relativo ao exercício de 2.014 com valor inicial de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), com diminuição de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).



Art. 7º. Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei n.º 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0181 – denominado Serviços de Utilidade Pública, relativo ao exercício de 2.014 com valor inicial de R\$ 21.540.000,00 (vinte e um milhões, quinhentos e quarenta mil reais) com diminuição de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 8º. Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei n.º 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0019 – denominado Tecnologia e Equipamentos, relativo ao exercício de 2.014 com valor inicial de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), com diminuição de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Art. 9º. Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei n.º 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0056 – denominado Gestão Administrativa e Financeira, relativo ao exercício de 2.014 com valor inicial de R\$ 12.707.000,00 (doze milhões, setecentos e sete mil reais), com diminuição de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 10. Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei n.º 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0007 – denominado Equipamentos Comunitários, relativo ao exercício de 2.014 com valor inicial de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com diminuição de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Ibitinga, 24 de fevereiro de 2014.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



Ofício nº 271/2014
Ibitinga, 24 de fevereiro de 2014.

Senhor Presidente:

Segue projeto de Lei sob nº 32/2014 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de alteração do PPA – Plano Plurianual, do Município de Ibitinga, vigente no quadriênio de 2014 a 2017, especialmente no corrente exercício de 2.014, a respeito de mudanças e adequações de saldos orçamentários, premido pelas aberturas de créditos adicionais.

O projeto dispõe e enumera cada programa que sofre alteração, demonstrando se o mesmo tem alteração positiva ou negativa.

Saliente-se que no presente projeto de Lei, o orçamento corrente sofrerá aumento na quantia de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), porque é relativo ao convênio celebrado que aportará recurso financeiro para o Município.

Diga-se ainda, que esses programas terão alterações na execução do orçamento, e os mesmos terão demonstração ao TCE, pelo sistema AUDESP.

Por derradeiro, esclarecemos que realizamos Audiência Pública especialmente convocada para esse fim.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e apreço

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Dr. MARCEL PINTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP

